



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO**
Cidade Símbolo de Integração Brasileira
com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.199, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 - SMAIS".

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO, VICE PREFEITA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2014/2017, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, ambas de 2017, no programa "0163 - Entidades Assistenciais de Utilidade Pública", na ação "3680 - Estruturação da Casa Abrigo", com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue: Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.01.08.244.0163.3680	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0001*

(*) Recurso 0001 - Livre

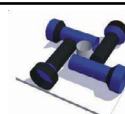
Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
Red.	RECURSO	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0001*	
12.01.08.244.0163.3405	3.44.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	39191-3	0001*

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 19 de junho de 2017.
MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
Vice-Prefeita Municipal no exercício
do cargo de Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se:
FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração



DAE
Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS. Autarquia Municipal, com sede à Rua Moisés Vianna nº 322, nesta cidade, torna público, nas disposições do Art. 37 da Constituição Federal, com fulcro ao Art. 16 e Art. 26, combinado com Art. 24 - IV da Lei 8.666/93, e de outros Diplomas Legais pertinentes, a Dispensa de Licitação, Processo Administrativo 3202/06/2017; aquisição URGENTE de materiais hidráulicos para ligação do novo poço do Sistema Planalto e estoque mínimo do DAE, no valor total de 5.932,81(Cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e um centavo) das empresas: COMERCIAL GUIGO LTDA, CNPJ nº 03.068.955/0001-79, AIGLO SOARES DA ROSA - ME, CNPJ nº 26.594.053/0001-71 e LOSACO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.393.435/0001-37. Maiores informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Sant'Ana do Livramento, RS, 20 de junho de 2017.
Tiago Batista de los Santos
Chefe da seção de licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.203, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza a revisão geral nos subsídios dos Vereadores relativos ao ano de 2017.

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO, VICE-PREFEITA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a revisão geral nos subsídios dos Vereadores na ordem de 1,10%, de acordo com o Decreto nº 8.048, de 31 de maio de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de maio de 2017.

Sant'Ana do Livramento, 19 de junho de 2017.
MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
Vice-Prefeita Municipal no exercício
do cargo de Prefeito MunicipalRegistre-se e Publique-se:
FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO**
Cidade Símbolo de Integração Brasileira
com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.202, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Altera o padrão do cargo de motorista. Extingue o padrão 2A e altera a redação dos vencimentos do padrão 2 do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, constantes da Lei nº 5.059, de 29 de março de 2006.

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO, VICE-PREFEITA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o padrão do cargo de motorista constante no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo:

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	PADRÃO
Motorista	02	02

Art. 2º - Extingue o padrão 2A do quadro de vencimentos e fixa o padrão 02 com a seguinte remuneração:

PADRÃO	A	B	C	D
02	30,86	33,95	37,35	41,09
Motorista	02	02		

Art. 3º - Os vencimentos e padrões dos demais cargos ficam inalterados por esta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 19 de junho de 2017.
MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
Vice-Prefeita Municipal no exercício
do cargo de Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se:
FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO**
Cidade Símbolo de Integração Brasileira
com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.200, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

"Autoriza a contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, nos cargos que especifica - SMPMA".

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO, VICE PREFEITA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar contratação emergencial, por necessidade urgente e de interesse público, para preenchimento de vagas do Quadro Geral do Município nos seguintes cargos:

I - Biólogo - 02 vagas;
II - Geólogo - 01 vaga;
III - Engenheiro Agrícola - 01 vaga;
IV - Engenheiro Florestal - 01 vaga;
V - Engenheiro Agrônomo - 01 vaga;
VI - Engenheiro Eletricista - 01 vaga;
VII - Engenheiro de Bioprocessos e Biotecnologia - 01 vaga;
VIII - Fiscal Ambiental - 04 vagas.

Art. 2º - As contratações de que trata o artigo anterior terão prazo determinado de 180 dias, prorrogável, a critério da Administração, por igual período, caso não haja realização de concurso público para preenchimento dos cargos especificados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 19 de junho de 2017.
MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
Vice-Prefeita Municipal no exercício
do cargo de Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se:
FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO**
Cidade Símbolo de Integração Brasileira
com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.201, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza a revisão geral de remuneração dos servidores da Casa Legislativa.

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO, VICE PREFEITA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a revisão geral de remuneração dos servidores da Câmara Municipal na ordem de 4,08%, de acordo com o Decreto nº 8.048 de 31 de maio de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 1º de maio de 2017.

Sant'Ana do Livramento, 19 de junho de 2017.
MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
Vice-Prefeita Municipal no exercício
do cargo de Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se:
ERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração



**Contabilidade
PANDO**
Assessoria Contábil



Nairo Correia Pando
CRCRS 20803

Fone (55) 3242-2836

Salgado Filho, nº 711 - Sant'Ana do Livramento

ncpando@v-expressa.com.br



Geral

Rodrigo Evaldt - rodrigo@jornalplateia.com

CPI da Santa Casa ouve ex-diretor do DAE na Câmara

O Engenheiro Químico também foi questionado sobre algumas questões técnicas também

Na manhã dessa terça-feira (20), aconteceu na Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento mais uma fase das oitivas da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Santa Casa de Misericórdia. Os parlamentares estão convocando pessoas que foram relevantes em alguns temas que envolvem a Instituição.

A sessão foi dedicada a escutar o ex-diretor-presidente do Departamento de Água e Esgotos e atual secretário da Fazenda, João Carrets; o engenheiro químico do DAE, Lucas Larruscaime o executivo da Santa Casa, Marco Aurélio Mariano. Mariano, mais uma vez, não compareceu e em nota à instituição explicou que está em licença, para tratamento de saúde, em Santa Maria, não tendo data para retorno.

Assim que iniciou a reunião, o vereador Enrique Civera Neneco (PDT) pediu a palavra. "Presidente, eu insisto na oitiva do prefeito Solimar Ico Charopen, como gestor presidente do DAE, e do ex-diretor Horácio D'Ávila, para mais esclarecimentos", disse. A solicitação foi acatada pelo presidente da comissão, vereador Dagberto Reis (PT), que pediu o encaminhamento da convocação.



O ex-diretor-presidente e atual secretário da Fazenda, João Carrets, foi à Câmara de Vereadores, na manhã de ontem. (Foto: Rodrigo Evaldt/AP)

O principal tema abordado na reunião foi a respeito do que já havia sido levantado na semana passada, um poço artesiano existente no interior da Santa Casa que, segundo informações obtidas durante as reuniões da CPI, estaria sendo utilizado por uma das empresas terceirizadas, de forma gratuita.

Foi questionado ao ex-diretor porque, mesmo com a ordem judicial, durante toda a gestão dele à frente do DAE, nunca se fez a leitura do hidrômetro para que se cobrasse uma taxa de esgoto, já que a água não era cobrada. João Carrets não soube responder, mas, afirmou que foi passada a determinação para o setor de leitura e que nesta semana buscaria informações a respeito do assunto.

Segundo um levantamento feito pelos vereadores o valor deixado de

cobrar desde 2012, ultrapassa R\$500 mil. Como corria uma determinação judicial em torno do fato, a documentação será encaminhada ao Ministério Público, pois o DAE não é o alvo da CPI, mas sim a Santa Casa.

Logo após, o engenheiro químico do DAE, Lucas Larruscaime, foi questionado se a empresa

que utiliza a água do poço não poderia utilizar a água entregue pelo DAE. Segundo ele, não é impeditivo que eles usem a água fornecida pelo DAE, mas diminui a vida útil para o equipamento da empresa. A nova reunião para dar continuidade a CPI da Santa Casa acontece na próxima terça-feira (27).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL.

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Sant'Ana do Livramento/RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o estabelecido nos arts. 13 e 14 da Lei Municipal n.º 2.620, de 27-04-90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, NOMEIA os candidatos abaixo relacionados, observada rigorosamente a ordem de classificação, para exercer em estágio probatório no cargo especificado, do quadro de cargos de provimento efetivo criado pela Lei Municipal n.º 2.717, de 29-10-90 e alterações pelas leis municipais, no regime de 30 horas semanais, classificados no Concurso Público n.º 001/2015, homologado pelo Edital publicado extrato no Diário Oficial – Zero Hora, em 02 de setembro de 2015.

Candidatos Nomeados no Concurso Público Municipal 001/2015:

CARGO: ESCRITURÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
286º lugar (3º lugar cota Defic.)	CLAUDIO ROBERTO FIALHO ZAZYCKI	243/2017
30.º lugar	ZENIR DA SILVA RODRIGUES	244/2017



Sant'Ana do Livramento, 19 de junho de 2017.
MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
Prefeita Municipal em Exercício
FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração
MMP.



Bastidores Edis Elgarte

ediselgarte@jornalplateia.com
WhatsApp (55) 84296522

Magazine Luiza na lista das novas lojas na cidade

O secretário Calico Grisollia, que responde pelas pastas municipais do Turismo e do Desenvolvimento, está se tornando um dos principais portadores de boas notícias para a comunidade santanense, utilizando para isso, principalmente, seus perfis pessoais nas redes sociais. Nessa terça-feira, provocou uma reação altamente positiva na sociedade ao anunciar o avançado estágio dos contatos com uma das maiores redes do varejo em âmbito nacional, a Magazine Luiza, para que instale uma loja em Livramento. Segundo informou, o novo estabelecimento poderá gerar, de forma imediata, em torno de 20 novos empregos diretos.

Senadora Ana Amélia na fronteira

A senadora progressista Ana Amélia Lemos confirmou visita a Sant'Ana do Livramento, no próximo fim de semana. Vem participar do Seminário "Diálogo com as bases progressistas", que será realizado a partir das 16 horas na Câmara de Vereadores, em promoção conjunta da Fundação Milton Campos, que ela preside, e do Diretório Estadual do PP/RS. O seminário tem caráter regional, reunindo progressistas de toda a Fronteira Oeste, e contará com dois painéis, sendo o primeiro sobre "O que move o eleitor?" e o segundo sobre "O Rio Grande que temos e o Rio Grande que queremos".



Horário especial de sessão para receber estudantes

O vereador Maurício "Galo" Del Fabro, que nesta quarta-feira participa de reunião da Comissão de Infraestrutura da Assembleia Legislativa, em Porto Alegre, para acertar detalhes de audiência pública que será realizada em Livramento no próximo dia 14 de julho, confirma por telefone a grande mobilização para a realização de sessão ordinária do Poder Legislativo Municipal na próxima segunda-feira, dia 26, com a participação da turma de Gestão Pública da Universidade Federal do Pampa. A princípio, a ideia era que a sessão fosse realizada no próprio campus local da Unipampa, mas devido a exigências técnicas – como sistema de gravação dos pronunciamentos e votações – decidiu-se manter o rito no próprio Plenário João Goulart. Para facilitar a presença dos estudantes, porém, a sessão será transferida do horário regimental das 10 horas para às 19 horas, especialmente nesse projeto.

Mais apoio às entidades assistenciais

A primeira dama do Município, Silvana Harden, vem mantendo um ritmo acelerado de atividades, muito especialmente na área da assistência social – coisa à qual já se dedica, voluntariamente, desde a adolescência. Nesta semana, visitou o Banco de Alimentos de Porto Alegre para buscar, na experiência daquela entidade, possíveis ações que possam ser implantadas também no Banco de Alimentos de Livramento. Acompanhada pelo diretor do Banco portoalegrense, Paulo René Bernhard, Silvana conheceu o espaço usado para armazenagem dos alimentos e já pensa em melhorias para a estrutura e a logística do Banco, de Livramento. Retornou confiante e garantindo trabalho para fortalecer o banco de alimentos local, com o objetivo de dar auxílio às entidades assistenciais para que possam desenvolver suas atividades plenamente no atendimento às comunidades menos favorecidas.

**OFÍCIO DO REGISTRO DAS PESSOAS
NATURAIS E DOS REGISTROS ESPECIAIS
PODER JUDICIÁRIO
EDITAL DE CASAMENTO**

FAÇO SABER QUE PRETENDEM CASAR-SE:
MAHAR MUHAMMAD BILAL, SOLTEIRO, NATURAL DE MUZAFFARGARH, PAQUISTÃO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SANT'ANA DO LIVRAMENTO, RS, FILHO DE MUHAMMAD RAFEE E DE SOGHRA BIBI.
CRISTIANE RODRIGUES MACHADO, SOLTEIRA, NATURAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, RS, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE, FILHA DE OSMAR SOUTO MACHADO E DE MARINA RODRIGUES MACHADO.
QUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, ACUSE-O NA FORMA DA LEI.

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, RS, 20 DE JUNHO DE 2017.
RIVANIA FRANZ DA SILVA
OFICIALA DESIGNADA